PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.991/2025

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 546 de 08 de maio de 1990.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 546 de 08 de maio de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º Fica denominada Rodovia Vicinal Ignácio Bebiano dos Reis a rodovia que liga esta cidade ao Distrito de Campos de Cunha, neste Município."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cunha em 26 de setembro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838

Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.09.26 12:46:52 -03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito